



SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta

CPI – PEDOFILIA

Requerimento
Nº 287/09

APROVADO EM 20/05/09

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o **Luiz Henrique Marques Pereira**, Delegado Titular da DECAV - Delegacia Especializada em Crimes Contra Crianças e Adolescentes Vítimas, para expor sobre o trabalho desenvolvido naquela especializada.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA